



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 077 2024.

**"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
A ÁREA TÉCNICA DE REGULAÇÃO DO
ACESSO À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
NA ATENÇÃO BÁSICA NAS SUPERVISÕES
TÉCNICAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituída a área técnica de regulação do acesso à assistência ambulatorial na atenção básica, vinculada às supervisões técnicas de saúde do município de Maracanaú.

Art. 2º - A área técnica de regulação terá como objetivo coordenar e regular o acesso dos usuários aos serviços ambulatoriais na atenção básica, garantindo a integralidade da assistência e a resolutividade das demandas.

Art. 3º - Compete à área técnica de regulação:

I - realizar a análise e a classificação das solicitações de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais, de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos;

II - organizar e manter atualizado o sistema de regulação, garantindo o registro e o acompanhamento das solicitações de assistência ambulatorial;

III - promover a integração entre os serviços de saúde da atenção básica e os demais níveis de atenção à saúde, visando garantir o acesso oportuno e adequado aos usuários;

IV - monitorar e avaliar a efetividade das ações de regulação, propondo medidas de melhoria contínua do processo;

V - promover ações de educação permanente para os profissionais envolvidos na regulação do acesso à assistência ambulatorial.



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

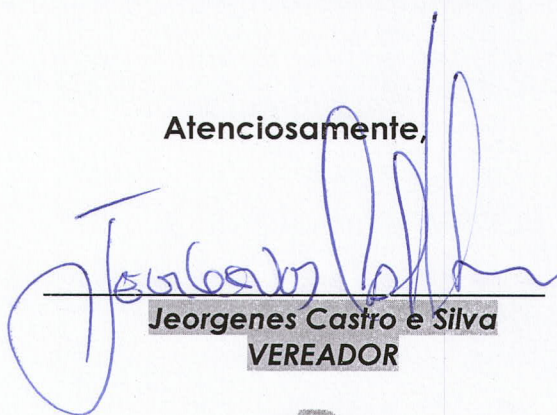


Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR



Progressistas
Desenvolvimento para Todos



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de
Maracanaú



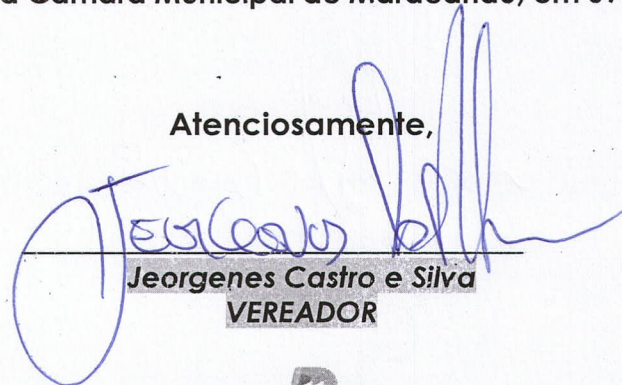
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um direito fundamental de todos os cidadãos e sua garantia depende, em grande parte, da organização e eficiência dos serviços de saúde. Nesse contexto, o projeto de lei que institui a Área Técnica de Regulação do Acesso à Assistência Ambulatorial na Atenção Básica em Maracanaú surge como uma importante medida para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população. A proposta visa criar uma estrutura técnica especializada responsável por regular o acesso dos pacientes aos serviços ambulatoriais na atenção básica, garantindo que todos tenham acesso rápido e equitativo aos cuidados de saúde necessária. A Área Técnica de Regulação será vinculada às Supervisões Técnicas de Saúde, órgãos responsáveis pela coordenação e monitoramento das ações de saúde no município. Entre as principais atribuições da Área Técnica de Regulação estão a avaliação da demanda por serviços de saúde, a definição de critérios de prioridade no atendimento, a organização da fila de espera por consultas e procedimentos, e a garantia de acesso oportuno e adequado aos serviços de saúde. Além disso, a Área Técnica também será responsável por monitorar e avaliar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde ambulatoriais, propondo medidas para sua melhoria contínua. Com a criação da Área Técnica de Regulação, espera-se promover uma maior eficiência na gestão dos serviços de saúde, reduzindo as filas de espera por consultas e procedimentos, garantindo um atendimento mais humanizado e resolutivo para a população de Maracanaú. A iniciativa também contribuirá para uma maior transparência e controle social sobre as políticas de saúde, fortalecendo assim o Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010